

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO LUCIANO CÂNDIDO SOARES (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) – PROCESSO Nº 5112684–88.2023.8.09.0019 EM TRÂMITE NA VARA CÍVEL DA COMARCA DE BURITI ALEGRE – GOIÁS.**

**ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES – 2ª CONVOCAÇÃO**  
(ATA ELABORADA NA FORMA DA LEI Nº 11.101/2005)

Aos 07 dias do mês de maio de 2024, às 14h00min, na MODALIDADE VIRTUAL – SISTEMA ONLINE DE TELE TRANSMISSÃO, por intermédio da plataforma ZOOM VIDEO COMMUNICATIONS (“ZOOM”), sob a presidência de **STENIUS LACERDA BASTOS**, representante da **CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA.**, Administrador Judicial nomeado nos autos da recuperação judicial acima referida, iniciou-se os trabalhos, em segunda convocação, da **Assembleia Geral de Credores** do devedor **LUCIANO CÂNDIDO SOARES**, brasileiro, casado, produtor rural, inscrito no CPF n.º 580.549.791–34, portador do RG n.º 10993851 SSP/MT; e **LUCIANO CÂNDIDO SOARES**, empresário individual rural, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 49.706.847/0001–85, ambos com endereço na Rodovia GO 210 a Água Limpa a 9km a esquerda, no município de Buriti Alegre – GO. Devidamente colhidos os cadastros em formulários para habilitação dos presentes, conforme lista anexa, que fica fazendo parte integrante desta ata, o AJ encerrou o credenciamento para a formação da lista de presença e quórum, registrando-se a presença do devedor, representado por seu advogado – Dr. **GUILHERME GUMIER MOTTA**, inscrita na OAB/SP sob o n.º 351.385. Em seguida, foi dispensado a leitura do Edital de Convocação desta AGC, que se encontra publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, edição n.º 3929 – Seção III, do dia 15 de abril de 2024, anexo aos autos no evento 175 e disponibilizado no site do AJ. Ato seguinte, conclamou-se a todos os credores presentes e/ou os seus representantes que permanecessem até o final do evento a fim de

assinarem digitalmente a presente ata de realização da AGC, pelo sistema CLICKSIGN – cujo link de assinatura será disponibilizado ao final desta assembleia por e-mail, nos termos do § 7º, art. 37, da lei de regência e, em seguida, nos termos do exposto no artigo 37, § 2º da Lei n.º 11.101/2005, foi dispensada a verificação do quórum para instalação, por se tratar de trabalhos em segunda convocação, tendo sido instalada a presente assembleia com a finalidade de apreciação da ordem do dia, qual seja: a) aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pelo devedor; b) a constituição do Comitê de Credores, a escolha de seus membros e sua substituição; e c) qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores, nos termos do artigo 35 da Lei n.º 11.101/2005. Para secretariar os trabalhos, nos termos do art. 37, caput, do citado diploma legal, o Administrador Judicial designou o Dr. ARTHUR OLIVEIRA DE SOUZA, inscrito na OAB/GO sob o n.º 41.809, representante do credor RURAL BRASIL LTDA, o qual aceitou o encargo e não houve objeção pelos presentes. Adiante, o AJ fez a leitura do quórum presente e encerrou o formulário de presença, tendo sido registrado o seguinte percentual em créditos, conforme laudo de credenciamento anexo e parte integrante desta ata:

2ª LISTA DE CREDORES		
Classe	Qtde	Valor
TRABALHISTA	1	R\$ 7.000,00
GARANTIA REAL	1	R\$ 5.351.500,00
QUIROGRAFÁRIO	8	R\$ 2.541.983,96
EPP/ME	1	R\$ 78.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>11</b>	<b>R\$ 7.978.483,96</b>

REGISTRO DE QUÓRUM DE PRESEÇA - 2ª CONVOCAÇÃO				
Classe	Qtde	%	Valor	%
TRABALHISTA	0	0,00%	R\$ -	0,00%
GARANTIA REAL	1	100,00%	R\$ 5.351.500,00	100,00%
QUIROGRAFÁRIO	2	25,00%	R\$ 782.500,10	30,78%
EPP/ME	0	0,00%	R\$ -	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>	<b>27,27%</b>	<b>R\$ 6.134.000,10</b>	<b>76,88%</b>

Posteriormente, em atenção à ordem do dia contida no edital de convocação desta AGC, passou-se então a palavra ao Dr. GUILHERME GUMIER MOTTA, representante do devedor, para apresentação do Plano de Recuperação Judicial e demais considerações, sendo que lhe foi concedido o prazo de até 30 (trinta) minutos para tanto, iniciado este às 14h09min. Franqueado a palavra, o advogado do recuperando informou sobre os esforços investidos para negociação com os credores. Discorreu, adiante, sobre as dificuldades enfrentadas pelo produtor, destacando as significativas reduções de sua área operacional na última safra, decorrente das intempéries com os contratos de arrendamento. Por fim, propôs para deliberação dos credores uma suspensão dos trabalhos pelo prazo de até 90 (noventa dias), a fim de propiciar e elastecer um cenário de negociações. Às 14h13min, encerrou-se as considerações sobre a apresentação do PRJ. Após a explanação, o AJ indagou, individualmente, aos credores presentes se possuiriam indagações aos credores presentes se possuíam alguma questão ou considerações a ser suscitada. Questionado ao Dr. Guilherme Dâmaso Lacerda Franco, representante da credora GIRA - GESTÃO INTEGRADA DE RECEBIVEIS DO AGRONEGOCIOS S/A, este ressaltou as negociações em curso realizada com o devedor, dizendo que se fosse colado o plano em votação nesta assembleia teria manifestação pela rejeição, contudo, diante das justificativa se posicionou favorável pela suspensão do conclave. Adiante, indagado ao Dr. SAIMON DA SILVA CASTRO, representante da credora ALVES OLIVEIRA DE ATAIDES,

este questionou ao representante da credora GIRA se possuiria conhecimento sobre a atividade operacional do devedor e sobre as áreas arrendadas. Com a palavra, a GIRA apenas informou que não possuiria interesse na quebra, mas no pagamento de seus créditos, deixando as demais considerações, caso pertinentes, ao próprio devedor. Ato seguinte, passada a palavra ao Dr. Arthur Oliveira de Souza, representante da credora RURAL BRASIL LTDA, este se posicionou favorável a suspensão, destacando que a quebra do devedor não traria benefícios aos credores. Neste interregno, o Dr. Guilherme, representante da credora GIRA, verberou que a sua anuência com a suspensão estaria condicionada a apresentação de modificativo ao PRJ. Encerrado os debates às 14h23min, o AJ declarou a abertura dos procedimentos de votação da proposta de suspensão da Assembleia Geral de Credores, registrando-se, para tanto, que esta suspensão se dará por 90 (noventa) dias, conforme proposta do devedor e posicionado pelos credores, para apresentação do modificativo ao PRJ, explicando aos presentes a dinâmica dos trabalhos. Anunciado o início da votação, comunicou-se aos presentes que este se dará por chamamento nominal, efetuado pela equipe de assessoria, por classe e em ordem alfabética, devendo o credor declarar aberta e publicamente o seu voto, informando se APROVA ou REJEITA a proposta de suspensão da assembleia, a qual será gravado em audiovisual, computado e registrado para fins de apuração. Superada tal fase de esclarecimentos, deu-se início a votação, às 14h33min. Encerrada a votação às 14h35min, declarou-se, portanto, encerrada a apuração. Após, suspendeu-se por 5 (cinco) minutos os trabalhos para que fosse apurado a totalização do resultado. Em seguida, conforme tabela de apuração de VOTOS da proposta de suspensão da assembleia proveniente do laudo emitido pelo auxiliar desta administração e que segue apensado a presente ata, apurou-se o seguinte resultado:

APURAÇÃO DOS VOTOS (FAVORÁVEIS) - SUSPENSÃO				
Classe	Qtde	%	Valor	%
TRABALHISTA	0	0	R\$ -	0
GARANTIA REAL	1	100,00%	R\$ 5.351.500,00	100,00%
QUIROGRAFÁRIO	1	50,00%	R\$ 363.632,68	46,47%
EPP/ME	0	0	R\$ -	0
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>	<b>66,67%</b>	<b>R\$ 5.715.132,68</b>	<b>93,17%</b>

Pelo resultado APURADO, constatou-se que o pedido de suspensão foi APROVADO, tendo se posicionado favorável a credora GIRA, GESTÃO INTEGRADA DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO S.A. (classe II) e RURAL BRASIL LTDA (classe III), sendo contrário o credor ALVES OLIVEIRA DE ATAIDES (classe III). Assim, tendo sido a suspensão aprovada pela maioria dos presentes, o Aj enfatizou que está dispensada nova contagem/credenciamento e formação de quórum para a continuidade desta assembleia, por força do princípio da unidade do ato, ficando, pois, estabilizado o presente quórum. O Administrador Judicial salientou que as decisões da AGC são soberanas e declarou suspensa a AGC até a data de 05 de agosto de 2024, às 14hs e nesta mesma plataforma, sendo que o link para acesso será encaminhado para os mesmos e-mails já cadastrados, bem como que será realizado com a presença de qualquer número dos credores já identificados na relação de presença em anexo, estando estes dispensados de apresentação de nova procuração. Dado e passado nesta cidade de Goiânia/GO, encerra-se esta ata às 14h50min do dia 07 de maio de 2024.

-----

**CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA**

**STENIUS LACERDA BASTOS**

**Administrador Judicial**

-----  
Devedor

LUCIANO CÂNDIDO SOARES

Dr. GUILHERME GUMIER MOTTA – OAB/SP n.º 351.385

-----  
Representante Credor Garantia Real

GIRA, GESTÃO INTEGRADA DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Dr. GUILHERME DÂMASO LACERDA FRANCO – OAB/MG n.º 118.117

-----  
Representante Credor Quirografário

RURAL BRASIL LTDA

Dr. ARTHUR OLIVEIRA DE SOUZA – OAB/GO n.º 41.809

-----  
Representante Credor Quirografário

ALVES OLIVEIRA DE ATAIDES

Dr. SAIMON DA SILVA CASTRO – OAB/GO n.º 37.144

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA EMPRESA LUCIANO CÂNDIDO - PROCESSO Nº  
5112684-88.2023.8.09.0019 - VARA CÍVEL DA COMARCA DE BURITI  
ALEGRE - GO**

**ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - 2ª CONVOCAÇÃO**

**LAUDO DE CREDENCIAMENTO E REGISTRO DE QUÓRUM**

**CERTIFICAMOS** para os devidos fins que após as providências de credenciamento para a instalação da Assembleia Geral de Credores, **da empresa** Luciano Cândido Soares (CNPJ nº 49.706.847/0001-85), realizada no dia **07 de maio de 2024**, das 13h00min às 14h00min, na MODALIDADE VIRTUAL – SISTEMA ONLINE DE TELE TRANSMISSÃO pela plataforma: ZOOM VIDEO COMMUNICATIONS, “ZOOM”), sob a presidência de STENIUS LACERDA BASTOS, representante da CINCO CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA, Administrador Judicial nomeado nos autos da recuperação judicial acima referida, registrou-se o seguinte resultado, com os respectivos quantitativos, valores e percentuais dos credores presentes:

<b>2ª LISTA DE CREDORES</b>		
<b>Classe</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor</b>
TRABALHISTA	1	R\$ 7.000,00
GARANTIA REAL	1	R\$ 5.351.500,00
QUIROGRAFÁRIO	8	R\$ 2.541.983,96
EPP/ME	1	R\$ 78.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>11</b>	<b>R\$ 7.978.483,96</b>

REGISTRO DE QUÓRUM DE PRESENÇA - 2ª CONVOCAÇÃO				
Classe	Qtde	%	Valor	%
TRABALHISTA	0	0,00%	R\$ -	0,00%
GARANTIA REAL	1	100,00%	R\$ 5.351.500,00	100,00%
QUIROGRAFÁRIO	2	25,00%	R\$ 782.500,10	30,78%
EPP/ME	0	0,00%	R\$ -	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>	<b>27,27%</b>	<b>R\$ 6.134.000,10</b>	<b>76,88%</b>

Por ser verdade, firmamos a presente, sob as penas da lei, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

BARBARA ISABELLY  
DUARTE DA  
SILVA:0158596315  
1

Assinado de forma  
digital por BARBARA  
ISABELLY DUARTE DA  
SILVA:01585963151  
Dados: 2024.05.07  
14:00:56 -03'00'

**BARBARA ISABELLY DUARTE DA SILVA**  
ADMINISTRADORA  
SOLUCCONT CONSULTORIAS LTDA



**RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA EMPRESA LUCIANO CÂNDIDO - PROCESSO Nº  
5112684-88.2023.8.09.0019 - VARA CÍVEL DA COMARCA DE BURITI  
ALEGRE - GO**

**ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - 2ª CONVOCAÇÃO**

**LAUDO DE APURAÇÃO DE VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO DE SUSPENSÃO**

**CERTIFICAMOS** para os devidos fins que após a votação do requerimento apresentado pelas recuperandas para **SUSPENSÃO** da Assembleia Geral de Credores, **da empresa** Luciano Cândido Soares (CNPJ nº 49.706.847/0001-85), realizada no dia **07 de maio de 2024**, das 13h00min às 14h00min, na MODALIDADE VIRTUAL - SISTEMA ONLINE DE TELE TRANSMISSÃO pela plataforma: ZOOM VIDEO COMMUNICATIONS, "ZOOM"), sob a presidência de STENIUS LACERDA BASTOS, representante da CINCO CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA, Administrador Judicial nomeado nos autos da recuperação judicial acima referida, apurou-se o seguinte resultado, com os respectivos quantitativos, valores e percentuais dos credores presentes:

<b>REGISTRO DE QUÓRUM DE PRESENÇA - 2ª CONVOCAÇÃO</b>				
<b>Classe</b>	<b>Qtde</b>	<b>%</b>	<b>Valor</b>	<b>%</b>
TRABALHISTA	0	0,00%	R\$ -	0,00%
GARANTIA REAL	1	100,00%	R\$ 5.351.500,00	100,00%
QUIROGRAFÁRIO	2	25,00%	R\$ 782.500,10	30,78%
EPP/ME	0	0,00%	R\$ -	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>	<b>27,27%</b>	<b>R\$ 6.134.000,10</b>	<b>76,88%</b>

<b>APURAÇÃO DOS VOTOS (FAVORÁVEIS) - SUSPENSÃO</b>				
<b>Classe</b>	<b>Qtde</b>	<b>%</b>	<b>Valor</b>	<b>%</b>
TRABALHISTA	0	0	R\$ -	0
GARANTIA REAL	1	100,00%	R\$ 5.351.500,00	100,00%
QUIROGRAFÁRIO	1	50,00%	R\$ 363.632,68	46,47%
EPP/ME	0	0	R\$ -	0
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>	<b>66,67%</b>	<b>R\$ 5.715.132,68</b>	<b>93,17%</b>

**CERTIFICAMOS** ainda que, diante da votação acima, nos termos da Lei nº 11.101/2005, **o requerimento de SUSPENSÃO foi APROVADO.**

Por ser verdade, firmamos a presente, sob as penas da lei, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

**BARBARA ISABELLY DUARTE DA SILVA:0158596315**  
1

Assinado de forma digital por BARBARA ISABELLY DUARTE DA SILVA:0158596315  
Dados: 2024.05.07 14:48:24 -03'00'

**BARBARA ISABELLY DUARTE DA SILVA**  
ADMINISTRADORA  
SOLUCCONT CONSULTORIAS LTDA

## AGC - RJ - LUCIANO CANDIDO.pdf

Documento número #97bf81a6-d6d4-4277-a63d-72f141bf1bf4

Hash do documento original (SHA256): ee40f8822ad36bc97a8cb3fa525c2081fc84df936bd03e287fc3c19f52445b6f

## Assinaturas

✓ **Guilherme Gumier Motta**  
CPF: 402.522.408-98  
Assinou em 07 mai 2024 às 15:30:08

✓ **GUILHERME DAMASO LACERDA FRANCO**  
CPF: 069.011.556-38  
Assinou em 07 mai 2024 às 16:39:02

✓ **STENIUS LACERDA BASTOS**  
CPF: 438.917.211-53  
Assinou em 07 mai 2024 às 15:49:47

✓ **Saimon da Silva Castro**  
CPF: 030.044.091-00  
Assinou em 07 mai 2024 às 15:27:09

✓ **Arthur Oliveira de Souza**  
CPF: 031.032.651-66  
Assinou em 07 mai 2024 às 15:47:11

## Log

- 07 mai 2024, 15:14:02 Operador com email solucontconsultorias@gmail.com na Conta 6f4263ae-8634-481a-8889-d42004a37580 criou este documento número 97bf81a6-d6d4-4277-a63d-72f141bf1bf4. Data limite para assinatura do documento: 06 de junho de 2024 (15:13). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 07 mai 2024, 15:17:12 Operador com email solucontconsultorias@gmail.com na Conta 6f4263ae-8634-481a-8889-d42004a37580 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 08 de maio de 2024 (15:13).
- 07 mai 2024, 15:17:12 Operador com email solucontconsultorias@gmail.com na Conta 6f4263ae-8634-481a-8889-d42004a37580 alterou o processo de assinatura. Finalização automática após a última assinatura: não habilitada.

---

07 mai 2024, 15:17:12	Operador com email solucontconsultorias@gmail.com na Conta 6f4263ae-8634-481a-8889-d42004a37580 adicionou à Lista de Assinatura: guilherme@grupoers.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
07 mai 2024, 15:17:12	Operador com email solucontconsultorias@gmail.com na Conta 6f4263ae-8634-481a-8889-d42004a37580 adicionou à Lista de Assinatura: dafila.camargos@zambiazi.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
07 mai 2024, 15:17:12	Operador com email solucontconsultorias@gmail.com na Conta 6f4263ae-8634-481a-8889-d42004a37580 adicionou à Lista de Assinatura: assessoriacincos@stenius.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
07 mai 2024, 15:17:12	Operador com email solucontconsultorias@gmail.com na Conta 6f4263ae-8634-481a-8889-d42004a37580 adicionou à Lista de Assinatura: castrorezendecivel@gmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
07 mai 2024, 15:17:12	Operador com email solucontconsultorias@gmail.com na Conta 6f4263ae-8634-481a-8889-d42004a37580 adicionou à Lista de Assinatura: arthuroliveira.advogado@gmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
07 mai 2024, 15:27:09	Saimon da Silva Castro assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail castrorezendecivel@gmail.com. CPF informado: 030.044.091-00. IP: 189.63.40.210. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -16.6873372 e longitude -49.263184. URL para abrir a localização no mapa: <a href="https://app.clicksign.com/location">https://app.clicksign.com/location</a> . Componente de assinatura versão 1.849.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .
07 mai 2024, 15:30:08	Guilherme Gumier Motta assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail guilherme@grupoers.com.br. CPF informado: 402.522.408-98. IP: 89.115.204.202. Componente de assinatura versão 1.849.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .
07 mai 2024, 15:47:11	Arthur Oliveira de Souza assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail arthuroliveira.advogado@gmail.com. CPF informado: 031.032.651-66. IP: 179.95.131.91. Componente de assinatura versão 1.849.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .
07 mai 2024, 15:49:47	STENIUS LACERDA BASTOS assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail assessoriacincos@stenius.com.br. CPF informado: 438.917.211-53. IP: 200.9.19.107. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -16.7084032 e longitude -49.2437504. URL para abrir a localização no mapa: <a href="https://app.clicksign.com/location">https://app.clicksign.com/location</a> . Componente de assinatura versão 1.849.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .
07 mai 2024, 16:39:02	GUILHERME DAMASO LACERDA FRANCO assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail dafila.camargos@zambiazi.com.br. CPF informado: 069.011.556-38. IP: 189.15.3.162. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -18.9443147 e longitude -48.2623816. URL para abrir a localização no mapa: <a href="https://app.clicksign.com/location">https://app.clicksign.com/location</a> . Componente de assinatura versão 1.849.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .
07 mai 2024, 17:34:07	Operador com email solucontconsultorias@gmail.com na Conta 6f4263ae-8634-481a-8889-d42004a37580 alterou o processo de assinatura. Finalização automática após a última assinatura: habilitada.
07 mai 2024, 17:35:29	Operador com email solucontconsultorias@gmail.com na Conta 6f4263ae-8634-481a-8889-d42004a37580 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 07 de maio de 2024 (17:49).

---

07 mai 2024, 17:36:23

Operador com email solucontconsultorias@gmail.com na Conta 6f4263ae-8634-481a-8889-d42004a37580 finalizou o processo de assinatura. Processo de assinatura concluído para o documento número 97bf81a6-d6d4-4277-a63d-72f141bf1bf4.



**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 97bf81a6-d6d4-4277-a63d-72f141bf1bf4, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).

# Credenciamento de Credores

Credenciamento de Credores para participação de Assembleia Geral de Credores.

Data: 07 de maio de 2024.

Horário: 13:00h às 14:00h - Horário de Brasília

Nome Completo (Credor) \*

Informar o nome do Credor.

Rural Brasil LTDA

Classe \*

- Classe I - Trabalhista
- Classe III - Quirografário
- Classe II - Garantia Real
- Classe IV - EPP/ME

Nome Completo (Advogado/Representante) \*

Informar o nome completo do Advogado/ Representante Legal

Arthur Oliveira de Souza

**Nº do Documento Oficial \***

<sup>1</sup> Caso seja advogado, informar o número da Carteira da OAB.

<sup>2</sup> Caso seja o credor (pessoa física) ou representante legal da empresa, informar o número do Documento Oficial com Foto.

41.809

**Foto do Documento Oficial de Identificação (Identidade/OAB) \***

<sup>1</sup> Caso seja advogado, anexar cópia da Carteira Digital da OAB.

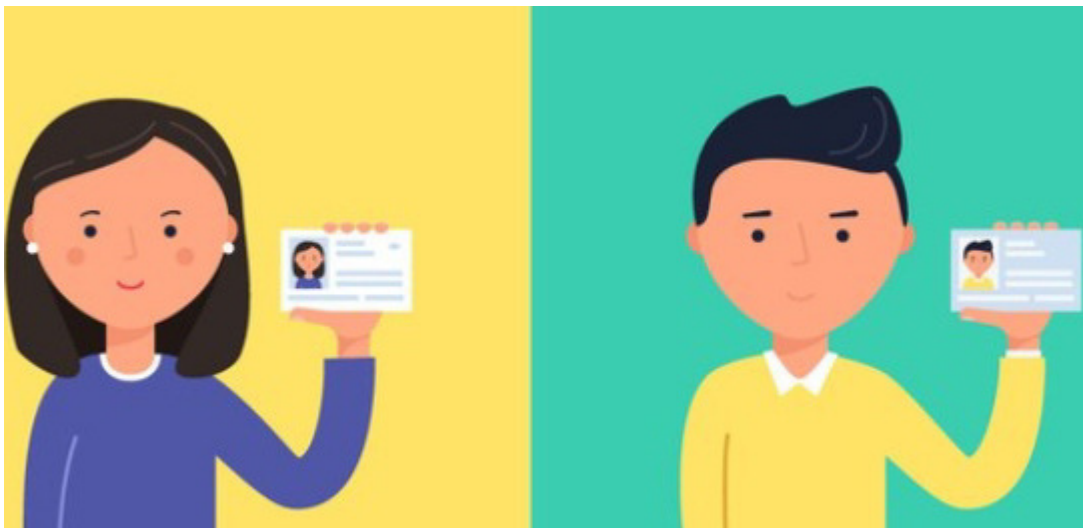
<sup>2</sup> Caso o credor seja **pessoa física**, anexar cópia de Documento Oficial com foto (ex: Carteira de Motorista, Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho).

<sup>3</sup> Caso o credor seja pessoa jurídica e esteja representado pelo administrador ou proprietário legal da empresa, anexar documento oficial (ex: Carteira de Motorista, Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho) e cópia do contrato social.

. Doc1 - Arthur Oli...

**Foto do Representante com o Documento de Identificação \***

Necessidade de imagem fotográfica juntamente com o documento oficial informado anteriormente.



. WhatsApp Image...

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

# Google Formulários



TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 12370913

USO OBRIGATÓRIO  
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS  
(Art. 13 da Lei n.º 8.906/94)





ASSINATURA DO PORTADOR

OBSERVAÇÕES



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**

CONSELHO SECCIONAL DE GOIÁS  
IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSERÇÃO: 41809

NOME  
ARTHUR OLIVEIRA DE SOUZA

FILIAÇÃO  
JOSE ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA  
ROMILDA PEREIRA DE OLIVEIRA

NATALIDADE  
JUSSARA-GO

DATA DE NASCIMENTO  
23/07/1991

RG  
5270079 - SSPGO

CPF  
031.032.651-66

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS  
NÃO

VIA EXPEDIDO EM  
01 09/03/2015

ENIL HENRIQUE DE SOUZA FILHO  
PRESIDENTE



TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

12001402

USO OBRIGATÓRIO  
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS  
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)



*Motta*

ASSINATURA DO PORTADOR

OBSERVAÇÕES





# ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DE SÃO PAULO  
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME

GUILHERME GUMIER MOTTA

FILIAÇÃO

RUBENS CENCI MOTTA  
SELMA APARECIDA GUMIER MOTTA

NATURALIDADE

PIRACICABA-SP

DATA DE NASCIMENTO

14/01/1991

RG

478656427 - SSPSP

CPF

402.522.408-98

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS

SIM

VIA EXPEDIDO EM

01 14/08/2014

MARCOS DA COSTA  
PRESIDENTE

INSCRIÇÃO:  
351385



# Credenciamento - Representantes da Recuperanda

Credenciamento dos Representantes da Recuperanda para participação de Assembleia Geral de Credores.

Data: 07 de maio de 2024.

Horário: 13:00h às 14:00h - Horário de Brasília

Nome Completo (Representante) \*

Guilherme Gumier Motta

Qual seu Cargo? \*

Informar o nome completo do Advogado/ Representante Legal

Proprietário

Advogado

Contador

Outro: .....

Nº do Documento Oficial \*

<sup>1</sup> Caso seja advogado, informar o número da Carteira da OAB.

<sup>2</sup> Para os demais cargos, informar o número do Documento Oficial com Foto.

OAB/SP 351.385

**Foto do Documento Oficial de Identificação (Identidade/OAB) \***

<sup>1</sup> Caso seja advogado, anexar cópia da Carteira Digital da OAB.

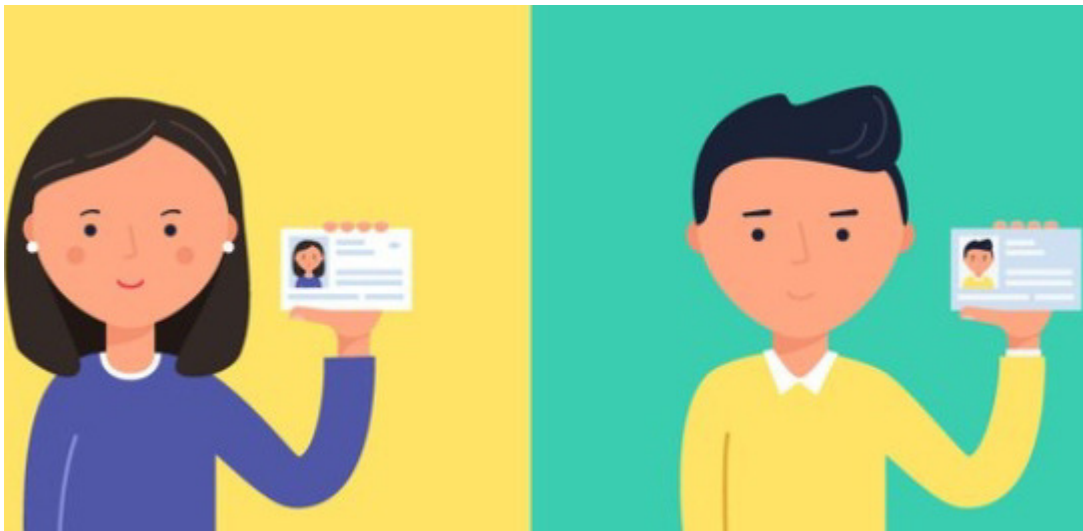
<sup>2</sup> Para os demais cargos, anexar cópia de Documento Oficial com foto (ex: Carteira de Motorista, Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho).



OAB GGM - Guilh...

**Foto do Representante com o Documento de Identificação \***

Necessidade de imagem fotográfica juntamente com o documento oficial informado anteriormente.



WIN\_20240430\_...

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

## Google Formulários

# Credenciamento de Credores

Credenciamento de Credores para participação de Assembleia Geral de Credores.

Data: 07 de maio de 2024.

Horário: 13:00h às 14:00h - Horário de Brasília

Nome Completo (Credor) \*

Informar o nome do Credor.

Alves Oliveira de Ataides

Classe \*

- Classe I - Trabalhista
- Classe III - Quirografário
- Classe II - Garantia Real
- Classe IV - EPP/ME

Nome Completo (Advogado/Representante) \*

Informar o nome completo do Advogado/ Representante Legal

Saimon da Silva Castro



**Nº do Documento Oficial \***

<sup>1</sup> Caso seja advogado, informar o número da Carteira da OAB.

<sup>2</sup> Caso seja o credor (pessoa física) ou representante legal da empresa, informar o número do Documento Oficial com Foto.

37144

**Foto do Documento Oficial de Identificação (Identidade/OAB) \***

<sup>1</sup> Caso seja advogado, anexar cópia da Carteira Digital da OAB.

<sup>2</sup> Caso o credor seja **pessoa física**, anexar cópia de Documento Oficial com foto (ex: Carteira de Motorista, Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho).

<sup>3</sup> Caso o credor seja pessoa jurídica e esteja representado pelo administrador ou proprietário legal da empresa, anexar documento oficial (ex: Carteira de Motorista, Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho) e cópia do contrato social.

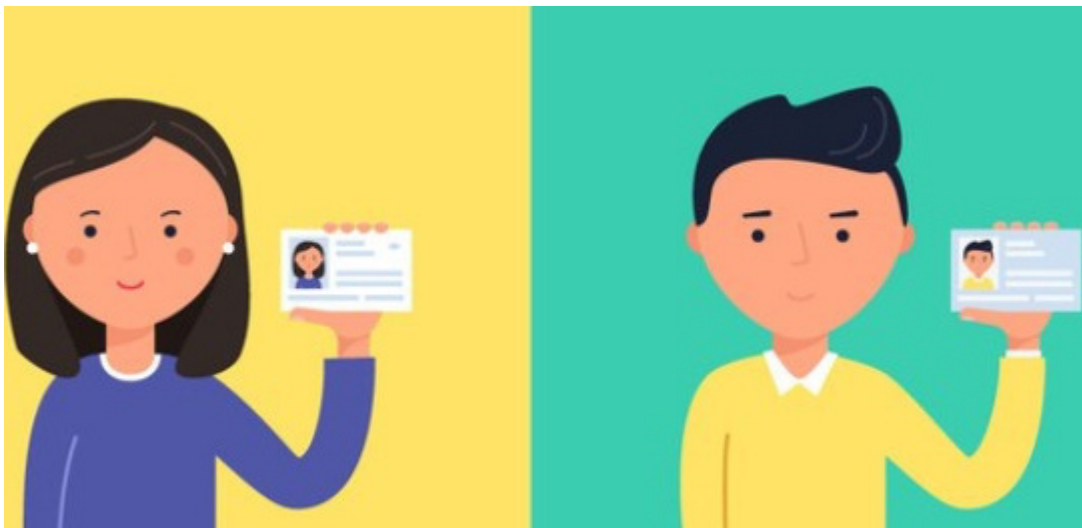
A1D611D7-7E2D-...

147F5232-62E1-...

88660749-3962-...

**Foto do Representante com o Documento de Identificação \***

Necessidade de imagem fotográfica juntamente com o documento oficial informado anteriormente.



DC6761B0-5DB0-...

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

# Google Formulários



TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 11090511

USO OBRIGATÓRIO  
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS  
(Art. 1º da Lei nº 8.962/94)



ASSINATURA DO PORTADOR

*[Handwritten signature]*





# Documento Principal

Verso - 11/02/2020





## Documento Principal

QR Code - 11/02/2020

Utilize o QRCode abaixo para validar as informações do documento.





# Documento Principal

Anverso - 11/02/2020

**INSCRIÇÃO**  
37144



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
CONSELHO SECCIONAL DE GOIÁS  
IDENTIDADE DE ADVOGADO

**NOME**  
SAIMON DA SILVA CASTRO

**FILIAÇÃO**  
ALTAIR DIVINO DE CASTRO  
ENY DA SILVA

**NATURALIDADE**  
GOIÂNIA - GO

**RG**  
5312711 - SSP

**DATA DE NASCIMENTO**  
04/04/1990

**CPF**  
030.044.091-00

**EXPEDIDO EM**  
11/02/2020



**LÚCIO FLÁVIO SIQUEIRA DE PAIVA**  
PRESIDENTE



# Credenciamento de Credores

Credenciamento de Credores para participação de Assembleia Geral de Credores.

Data: 07 de maio de 2024.

Horário: 13:00h às 14:00h - Horário de Brasília

Nome Completo (Credor) \*

Informar o nome do Credor.

GIRA GESTÃO INTEGRADA DE RECEBIVEIS DO AGRONEGOCIO

Classe \*

- Classe I - Trabalhista
- Classe III - Quirografário
- Classe II - Garantia Real
- Classe IV - EPP/ME

Nome Completo (Advogado/Representante) \*

Informar o nome completo do Advogado/ Representante Legal

Guilherme Damaso Lacerda Franco

**Nº do Documento Oficial \***

<sup>1</sup> Caso seja advogado, informar o número da Carteira da OAB.

<sup>2</sup> Caso seja o credor (pessoa física) ou representante legal da empresa, informar o número do Documento Oficial com Foto.

MG118117

**Foto do Documento Oficial de Identificação (Identidade/OAB) \***

<sup>1</sup> Caso seja advogado, anexar cópia da Carteira Digital da OAB.

<sup>2</sup> Caso o credor seja **pessoa física**, anexar cópia de Documento Oficial com foto (ex: Carteira de Motorista, Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho).

<sup>3</sup> Caso o credor seja pessoa jurídica e esteja representado pelo administrador ou proprietário legal da empresa, anexar documento oficial (ex: Carteira de Motorista, Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho) e cópia do contrato social.



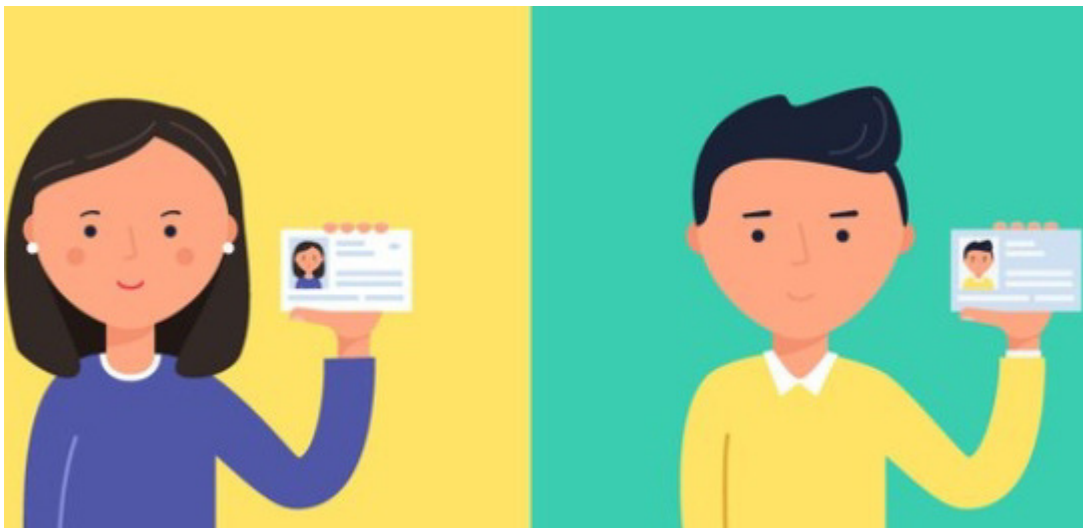
oab damaso fren...



oab damaso vers...

**Foto do Representante com o Documento de Identificação \***

Necessidade de imagem fotográfica juntamente com o documento oficial informado anteriormente.



damaso oab - ZA...

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.



# Google Formulários



TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 08567...

USO OBRIGATORIO  
IDENTIFICACAO CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS  
(ART. 13 DO LIX (LIX) E BRASIL)



ADVOGADO DO BRASIL



ADVOGADO



USO OBRIGATÓRIO  
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS  
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)

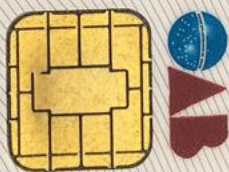


TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

08567608



ASSINATURA DO PORTADOR



OBSERVAÇÕES



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
CONSELHO SECCIONAL DE MINAS GERAIS  
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME

GUILHERME DAMASO LACERDA FRANCO

FILIAÇÃO

JULIO MARIA FRANCO

LUCIA MARIA DA SILVA FRANCO

NATURALIDADE

BELO HORIZONTE-MG

RG

MG-11.747.199 - SSP/MG

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS

NÃO DECLARADO

DATA DE NASCIMENTO

05/04/1986

CPF

069.011.556-38

VIA EXPEDIDO EM

00 09/07/2009

*Raymundo Costa Júnior*

RAYMUNDO COSTA JÚNIOR  
PRESIDENTE

INSCRIÇÃO:

118117



6